



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 122/2023

Manifesta aplauso ao Padre Ricardo Martins pela posse como Pároco da Paróquia Santo Antônio do Bairro Santa Rita de Cássia .

Senhor Presidente,
Senhores
Vereadores(as),

CONSIDERANDO que, o Padre Ricardo Martins, nasceu em Rio Claro, filho de Ângelo Martins e Sebastiana Martins,

CONSIDERANDO que, teve sua ordenação diaconal em 16 de agosto de 1988 e ordenação presbiterial em 13 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que, iniciou seu ministério paroquial como vigário na Paróquia Santa Bárbara, em Santa Bárbara d'Oeste,

CONSIDERANDO que, em 2020 assumiu a Paróquia São Francisco de Assis, em Piracicaba, como administrador paroquial; depois tornou-se pároco,

CONSIDERANDO que, foi animador Diocesano das Novas Comunidades até dezembro de 2012,

CONSIDERANDO que, foi pároco da Paróquia São Lucas, em Piracicaba, de 19 de agosto de 2006 a 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO que, foi articulador Diocesano da Comissão “Liturgia, Ministérios e Vida Consagrada”,

CONSIDERANDO que, foi membro do Conselho de Presbíteros, do Colégio de Consultores e do Conselho Diocesano da Pastoral,

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Padre Ricardo Martins pela posse como pároco da Paróquia Santo Antônio. Encaminhe cópia à Paróquia Santo Antônio (Rua Cariris, nº 395 CEP 13457-047, Bairro Santa Rita de Cássia-SBO) e a Diocese de Piracicaba (Av Independência, 1146 CEP 13419-155 -Piracicaba-SP).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2023.

Paulo Monaro
Presidente da Câmara



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1N8YT41HNDGY6DDF>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1N8Y-T41H-NDGY-6DDF

